



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 119 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI.....	03	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	04
EMENDA SUPRESSIVA.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	05
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	03	PORTARIA.....	05
CONTRATO.....	03		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP) | 2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 02. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 15. Deputado Hemetério Weba (PP) |
| 03. Deputado Aluizio Santos (PL) | 16. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) |
| 05. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 18. Deputado Júnior França (PP) |
| 06. Deputado Ariston (PSB) | 19. Deputado Miltinho Aragão (PSB) |
| 07. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Othelino Neto (PCdoB) |
| 08. Deputado Carlos Lula (PSB) | 21. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 09. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 22. Deputado Rildo Amaral (PP) |
| 10. Deputado Davi Brandão (PSB) | 23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 11. Deputado Dr. Yglésio (PSB) | 24. Deputada Solange Almeida (PL) |
| 12. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 25. Deputado Zé Inácio (PT) |
| 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) | |

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Juscelino Marreca (PRD) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 03. Deputada Edna Silva (PATRI) | 09. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Roberto Costa (MDB) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | |

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 01. Deputado Eric Costa (PSD) | 04. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 02. Deputado Jota Pinto (PODE) | 05. Deputado Soldado Leite (PSC) |
| 03. Deputado Leandro Bello (PODE) | 06. Deputado Wellington do Curso (NOVO) |

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaína
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**PROJETO DE LEI Nº 282/2024**

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo de Imperatriz, com sede e foro no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo de Imperatriz, com sede e foro no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 27 de junho de 2024. - **Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024 – MENSAGEM 49/2024 – PODER EXECUTIVO.

SUPRIME O INCISO V, § 3º, DO ART. 9º-A DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024 E RENUMERA OS INCISOS REMANESCENTES.

Art. 1º - Suprime o inciso V, do §3º do artigo 9º-A do Projeto de Lei Complementar 009/2024 e renumera dos incisos remanescentes, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º-A (...)

I –

II –

III –

IV –

V – rendimentos financeiros decorrentes da aplicação de saldos disponíveis;

VI – os respectivos saldos de exercícios anteriores.” “(NR)”

Art. 2º - Ficam mantidas as demais redações originais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 1º de julho de 2024. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa sanar inconstitucionalidade material do Projeto de Lei Complementar 009/2024, encaminhado a Assembleia Legislativa por meio da Mensagem 49/2024 do Poder Executivo.

Ocorre que a redação dada ao inciso V, art. 9º-A do Projeto de Lei Complementar 009/2024, cria uma obrigação tributária agregada às custas e emolumentos, na espécie de taxa, que deve ser cobrada diretamente do cidadão.

De acordo com o que dispõe a Constituição Federal no seu artigo 98, §2º, custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça. Nos termos da ADI 3.401 e da ADI 3725, as receitas destinadas aos Fundos são decotadas das receitas provenientes das taxas, não configurando nova obrigação ao contribuinte.

Por outro lado, a manutenção da espécie tributária não se enquadra em nenhum dos conceitos constitucionais tributários, isso porque seria uma taxa com hipótese de incidência de imposto, calculada sobre ela mesma e em percentual que faz superar seu próprio limite legal.

Ante o exposto, cristallo a relevância da presente emenda e peço a aprovação dos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís, 1º de julho de 2024. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.253/2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Alexandre Ferreira Lopes.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Alexandre Ferreira Lopes, natural da cidade de Recife, Estado do Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2024, de autoria do Senhor Deputado Guilherme Paz.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 26 de junho de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

**CONTRATO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A): JP MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.633.626/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de kits de equipamentos de informática, conforme as especificações e quantitativos abaixo especificados: **Lote 3 – Kit de informática III.** Valor total do pedido: R\$ 327.524,80 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 3.1.** O prazo de vigência Do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.1.** As despesas decorrentes do presente Contrato, no corrente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031– Ação Legislativa;



Programa: 0621 Atuação Legislativa; Natureza da Despesa: 44.90.52.06 – Aparelho e Equipamento de Comunicação; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 023492 Tecnologia da Informação; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000; HISTÓRICO: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de equipamentos de Informática, para atender as necessidades da ALEMA; Valor do Contrato: R\$ 327.524,80. [...] Informações complementares: valor parcial oriundo da ARP nº 022/2024 com valor total de R\$ 2.580.48,80 (1º pedido) e autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 78. Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0621 Atuação Legislativa; Natureza da Despesa: 44.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 023492 Tecnologia da Informação; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000; HISTÓRICO: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de equipamentos de Informática, para atender as necessidades da ALEMA; Valor do Contrato: R\$ 327.524,80. [...] Informações complementares: valor parcial oriundo da ARP nº 022/2024 com valor total de R\$ 2.580.48,80 (1º pedido) e autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 78. Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0621 Atuação Legislativa; Natureza da Despesa: 44.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 023492 Tecnologia da Informação; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000; HISTÓRICO: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de equipamentos de Informática, para atender as necessidades da ALEMA; Valor do Contrato: R\$ 327.524,80 [...] Informações complementares: valor parcial oriundo da ARP nº 022/2024 com valor total de R\$ 2.580.48,80 (1º pedido) e autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 78. 13.2. Para cobertura das despesas relativas à aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foram emitidas pela Assembleia Legislativa as Notas de Empenho nº 2024NE002014, 2024NE002015 e 2024NE002016, de 26/06/2024, nos valores de R\$ 59.984,80 (cinquenta e nove, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) e R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais), respectivamente, à conta das dotações orçamentárias antes especificadas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Resolução nº 100/2024-ALEMA e Processo Administrativo nº 2944/2024 - ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Jadilson Pires Monteiro, representante legal da **JP MONTEIRO LTDA.** São Luís – MA, 01 de julho de 2024. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada na Edição Suplementar do Diário da Assembleia do dia 12/03/2024, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, constante na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 2º Os candidatos deverão enviar e-mail para o endereço ouvidoriadrh@al.ma.leg.br, com o assunto “Documentação para concurso – servidor”, anexando os documentos exigidos nos itens 18.1.3, 18.2 e 18.3 do Edital nº 01/2023 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da

respectiva nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se também disponibilizada no site www.al.ma.leg.br.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão se submeter, como requisito obrigatório para posse, à Avaliação Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, mediante agendamento pelo Sistema eletrônico de Perícias Médicas, acessível em <http://requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia> e disponível após a nomeação.

§ 3º Só poderão ser empossados os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

§ 4º Os candidatos nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados do concurso.

Art. 3º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 1º Os candidatos que não entrarem em exercício dentro do prazo determinado serão exonerados, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 01 de julho de 2024. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Andyara Adna Ferreira de Sousa	Direito Constitucional	2º Lugar
Ana Luísa da Silva Corrêa	Advogado	2º Lugar
Igor Ramos Campos	Analista de Sistemas	2º Lugar
Victor Araújo Nunes	Analista de Suporte de Rede	3º Lugar
Bárbara Cristina Silva Pereira	Assistente Social	1º Lugar
Vinícius Carvalho Ferreira	Contador	2º Lugar
Jose Lucas de Carvalho de Souza	Controlador	1º Lugar
Stenio Hober da Rocha Rabelo	Contador – Finanças Públicas	2º Lugar
Luís Antonio Rodrigues Galvão Barroso	Enfermeiro	1º Lugar
Thiago Rômulo Santos Araújo Luz	Engenheiro Civil	2º Lugar
Rayssilane Cardoso de Sousa	Fisioterapeuta	1º Lugar
Mauro Sergio Brandão Junior	Psicólogo	1º Lugar
Brisa Catão Totti	Antropólogo	1º Lugar
Débora Mendes Gomes	Arquiteto	2º Lugar
Filipe Barreiros Barbosa Alves Pinto	Ciências Sociais (Sociólogo)	1º Lugar
Patrick Benedito Silva De Figueiredo	Químico	2º Lugar

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 602/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando ANA RITA CAMPOS GONÇALVES**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 603/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando a pedido, LAYSLA EDUARDA OLIVEIRA ANDRADE**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 604/2024, de 27 de junho de 2024 **exonerando a pedido, MAURO JORGE GONÇALVES DE MELO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de julho do ano em curso.

Nº 607/2024, de 1º de julho de 2024, **tornando sem efeito** a exoneração de **ELBARBARA DE LIMA BARBOSA DA SILVA**, do cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução nº 562/2024 e a nomeação de **OZANA CANUTO MORAIS SOUSA**, para o cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante na Resolução Administrativa nº 564/2024, ambas publicadas no Diário Oficial da ALEMA nº 118 de 28 de junho do ano em curso.

P O R T A R I A Nº 11, DE 24 JUNHO DE 2024

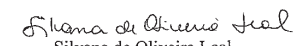
A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, NAS ATRIBUIÇÕES REFERENTE A ESCOLA DO LEGISLATIVO, em face da delegação de competência prevista no art. 15 da Resolução Administrativa nº 325/2024 e §2º do artigo 12 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a descrição das Atividades de Instrutoria previstas no Anexo I da Resolução Administrativa nº 325/2024 e acrescentar uma nova área de interesse da Assembleia Legislativa prevista no Anexo IV da referida Resolução denominada Desenvolvimento Pedagógico conforme em anexo

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DO LEGISLATIVO, em São Luís (MA), 24 de junho de 2024


Silvana de Oliveira Leal
Diretora de Desenvolvimento Social

ANEXO I**DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES DE INSTRUTORIA**

I – CONTEUDISTA – Atividades relacionadas à **elaboração de material didático** que contemplem necessidades específicas da ELEMA, tendo em vista o fluxo de cursos sobre temas específicos, que se exija a formalização de apostilas ou mesmos e-books para futuras turmas, como também para atender demandas específicas de algumas diretorias, quando da necessidade de elaboração de manuais técnicos. Nesse sentido, será levado em consideração as atualizações referentes ao tema, a conformidade do texto com as regras da Língua Portuguesa, a ementa do curso, as orientações didático-pedagógicas definidas pela ELEMA e o padrão institucional da ALEMA. Devido às especificidades

da função, as atividades de elaboração de material didático exigirão uma carga horária de 5h (cinco horas).

II - FORMADOR DE CURSO – Atividades relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do curso, junto ao coordenador do curso, seguindo as orientações didático-pedagógicas da ELEMA e zelando pelo alcance dos objetivos de aprendizagem da ação formativa previamente pensadas e elaboradas com o coordenador pedagógico da ELEMA.

III – TUTOR – Atividades de apoio à realização dos cursos/ treinamentos formativos de instrutoria interna e/ou externa e que visam o seu pleno desenvolvimento, contemplando, dentre outras, a comunicação com os alunos cursistas, gestão dos materiais, organização do espaço da sala de aula e das relações interpessoais e acompanhamento da frequência dos participantes, tanto para o controle de evasão, quanto para emissão dos certificados. Devido às especificidades da função, as atividades de tutoria exigirão uma carga horária de 5h (cinco horas) e serão exercidas por servidores lotados na ELEMA, não atreladas à área de formação.

IV – COORDENADOR DE TUTORIA – Atividades relacionadas à coordenação de tutores quando da disponibilização de cinco ou mais turmas concomitantes de cursos/treinamentos de instrutoria interna e/ou externa, e/ou do oferecimento de cursos à distância. Devido às especificidades da função, as atividades de tutoria exigirão uma carga horária de 3h (três horas) e serão exercidas por servidores lotados na ELEMA, não atreladas à área de formação.

V – COORDENADOR DE CURSO – Atividades relacionadas ao planejamento e ao acompanhamento do curso/treinamento, junto ao professor-formador (interno e/ou externo), visando o seu delineamento e o seu cumprimento, garantindo que se desenvolva de modo eficiente e eficaz, cumprindo com as diretrizes e metas estabelecidas no plano de ensino, de trabalho e ementa previamente definidos. Devido às especificidades da função, as atividades de tutoria exigirão uma carga horária de 3h (três horas) e serão exercidas por servidores lotados na ELEMA, não atreladas à área de formação.

VI – PALESTRANTE – Atividades relacionadas ao desenvolvimento de temática relevante, de cunho histórico e/ou sócio-político, com a utilização ou não de material didático, visando o alcance dos objetivos institucionais da ELEMA e da ALEMA no contexto maranhense.

ANEXO IV

ÁREA – DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (003)	
Cód.	Subárea
3.1	ESTRATÉGIAS DE ALFABETIZAÇÃO PARA ALUNOS COM DIFICULDADES
3.2	LEITURA E ESCRITA PARA ALFABETIZAÇÃO NAS SÉRIES INICIAIS
3.3	EDUCAÇÃO INFANTIL
3.4	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.5	RECURSOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – MATERIAIS ADAPTADOS
3.6	TECNOLOGIAS E APLICATIVOS NA SALA DE AULA – EDUCAÇÃO HÍBRIDA E METODOLOGIAS ATIVAS
3.7	USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
3.8	DIDÁTICA
3.9	METODOLOGIA CIENTÍFICA
3.10	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
3.11	EDUCAÇÃO SUPERIOR



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**